

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora Geral da Faculdade Ipemig - FIPEMIG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o Regimento Interno da Instituição.

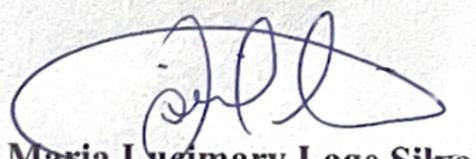
Resolve:

Art. 1º - Aprovar os valores das seguintes taxas, cobradas pela Secretaria, desta Faculdade:

TABELA DE SERVIÇOS FIPEMIG		
SERVIÇOS	VALORES	PRAZOS
Declaração de cursando e histórico - 2ª Licenciatura / Formação Pedagógica	R\$ 300,00	07 dias após pagamento do boleto
Declaração de conclusão do curso e histórico - 2ª Licenciatura / Formação Pedagógica	R\$ 300,00	07 dias após pagamento do boleto
Taxa de Urgência certificado/diploma de 2ª Licenciatura / Formação Pedagógica	R\$ 980,00	07 dias após pagamento do boleto

Art. 2º Esta Portaria revoga as anteriores que tratam do mesmo tema e entra em vigor no ato de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.



Maria Lucimary Lage Silva
Diretora Geral – FIPEMIG
CPF nº 738.193.796-49